



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 02

EP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 146 13/04/2021

*"Concede Título de Cidadão Lobatense ao
Reverendíssimo Senhor **PADRE AFONSO
LOBATO**"*

VEREADOR ALLAN RACHED AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, nos termos do inciso IV, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lobatense ao Reverendíssimo Senhor **PADRE AFONSO LOBATO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monteiro Lobato.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Monteiro Lobato, 13 de abril de 2021.


VEREADOR ALLAN RACHED AZEVEDO
Presidente da Câmara
- Autor -

LIDO EM

13/04/2021


Ver. Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O Decreto Legislativo que ora é proposto à apreciação desta Colenda Casa de Leis, tem por objetivo homenagear o Reverendíssimo Padre Afonso Lobato, que em sua caminhada política sempre se dedicou à comunidade e à cidade de Monteiro Lobato.

José Afonso Lobato nasceu em Redenção da Serra, município do Interior do Estado de São Paulo em 28 de fevereiro de 1960. É o décimo terceiro filho de José Benedito Lobato e de Maria Cidaliria Lobato. Formado em Filosofia, Teologia e Direito.

É sacerdote da Igreja Católica há quase 30 anos, sendo membro do clero da Diocese de Taubaté, onde exerce seu ministério. Foi Pároco na Paróquia Santíssima Trindade por oito anos, período em que implantou a Obra Social Bom Pastor, projeto de grande relevância social pelo qual se destacou com seu trabalho.

Estudou o início do colegial (atual ensino médio) ainda em Redenção da Serra, onde também ajudava os pais em seu sítio.

Em 1978 foi para um Seminário no Estado de Santa Catarina, na cidade de Turvo. Concluiu o ensino médio e se mudou para Curitiba, onde cursou Filosofia na Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Em 1982 começou a cursar Teologia já como religioso da Congregação Missionária Servos dos Pobres.

Em 1984 se muda para a Sicília, na Itália. No fim do mesmo ano retorna ao Brasil e termina o curso de teologia na Faculdade de Teologia dos padres do Sagrado Coração de Jesus.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 04

9

Em 1987 é ordenado diácono e passa a lecionar filosofia no Seminário Diocesano de Taubaté e formação humana no Colégio Municipal.

Em 1988 ordena-se Padre.

Em 1994, Padre Afonso assume como Pároco a Paróquia da Santíssima Trindade da diocese de Taubaté, cursando ao mesmo tempo, o curso de Direito na Universidade de Taubaté, onde permaneceu por oito anos.

Concluindo a faculdade de Direito, passa a atuar junto a Pastoral Carcerária e é eleito Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Taubaté.

Padre Afonso decidiu entrar para a política por entender que ela poderia se tornar uma ferramenta para ajudar as pessoas.

Em 2002 decide disputar a eleição à Deputado Estadual pelo Partido Verde (PV) com a permissão do bispo diocesano Dom Carmo João Rhoden, sendo eleito com 41.334 votos para a 15ª legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Em 2006 se candidata à reeleição, também com a permissão do bispo diocesano de Taubaté, sendo reeleito para a 16ª legislatura com 67.138 votos, dos quais 36.954 na cidade de Taubaté.

Em 2010 é novamente eleito para compor a 18ª Legislatura do Legislativo Paulista com 87.764 votos.

Em 2015 foi reconduzido à Câmara Estadual sendo eleito com 81.837 votos.

No último pleito, em 2018, obteve 59.156, número que o deixou na suplência Parlamentar. Porém, em razão da perda temporária de mandato do Deputado Fernando Cury (Cidadania), aprovada pelo Plenário da Assembleia no dia 1º de abril, Padre Afonso Lobato assumiu novamente o cargo no Legislativo Estadual.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 05

9

Em 09 de abril de 2021 Padre Afonso Lobato (PV) tomou posse como Deputado Estadual. É a quinta vez que Padre Afonso ocupa uma vaga no Legislativo Paulista.

Sua atuação prioriza as áreas de saúde, meio ambiente e promoção social.

Trabalha por projetos culturais, esportivos e de qualificação profissional e por políticas públicas para prevenção ao uso de drogas.

Aponta também a necessidade de revisão do atual sistema carcerário para que, aqueles que passam por ele, possam efetivamente se recuperar.

Defende a sustentabilidade e o meio ambiente, em especial a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

Em 15 anos de mandato na Assembleia Legislativa paulista, Padre Afonso Lobato ocupou diversos cargos e atualmente é vice-presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e membro da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Como Deputado Estadual, Padre Afonso Lobato participou como Vice-presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e membro efetivo das Comissões de Promoção Social, de Saúde e Higiene e de Ética e Decoro Parlamentar do Legislativo Estadual.

Além disso, Padre Afonso foi suplente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa.

Como Deputado Estadual, foi autor de diversas leis, como a que instituiu a Política Estadual de Incentivo ao uso da bicicleta e a que estabeleceu critérios de transparência que deveriam ser seguidos pelos estabelecimentos paulistas para a cobrança de dívidas dos consumidores.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

CÂMARA MUN. M. LOBATO
FLS. 00

A criação de uma Política Estadual de apoio ao Cooperativismo e a regulamentação da cobrança em estacionamentos também são normas propostas por ele.

Ao longo da sua trajetória, o Deputado Padre Afonso tem oferecido apoio às Santas Casas destinando-lhes recursos para aquisição de equipamentos, ampliações e construções; aos hospitais e instituições de recuperação de dependentes químicos, além de trabalhar por projetos culturais, esportivos e de qualificação profissional.

Também dá respaldo aos municípios em suas principais necessidades de infraestrutura e nas demais áreas para melhorar o atendimento à população.

Fica aqui nosso agradecimento ao Padre Afonso Lobato, que sempre manifestou carinho e atenção à nossa pequena Monteiro Lobato.

É com sentimento de amizade e gratidão que adotamos oficialmente o Padre Afonso Lobato como nosso irmão e conterrâneo, de ora em diante, um ilustre Cidadão Lobatense!

Assim exposto, aguardo que o Decreto Legislativo que ora é apresentado à douta apreciação dos Nobres Vereadores, seja aprovado de forma unânime pelo Colendo Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Monteiro Lobato, 13 de abril de 2021.

VEREADOR ALLAN RACHED AZEVEDO
Presidente da Câmara

- Autor -